

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia dezoito de novembro de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 39ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Rogério José Rech e Loreno Luís Lopes da bancada do PL, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Junior Ilha e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente o assessor jurídico Mauricio Batista da Silva. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 38ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE.** OFÍCIO 168/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 064/24, de origem do poder Executivo, OFÍCIO 169/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 065/24, de origem do poder Executivo, OFÍCIO 174/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 066/24, de origem do poder Executivo. **ORDEM DO DIA PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02/2024**, do vereador Alexandre Luis Gonçalves, Para que o Poder Executivo juntamente com suas respectivas secretarias, preste esclarecimentos sobre a instalação da rede de água do poço artesiano da localidade de Cerro da Figueira em que situação se encontra e por derradeiro saber se já foi adquirido o material para terminar a instalação da rede. O presente pedido vem embasado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, porquanto prevê, em seu art. 1º, ser papel do Poder Legislativo a fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo, cabendo ao Exmo. Prefeito Municipal, prestar à Câmara, dentro de trinta dias, as informações solicitadas, conforme art. 57, XIII da Lei Orgânica Municipal. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. **INDICAÇÃO Nº 04/2024**, do Vereador Loreno Luis Lopes, Para que analise a possibilidade de instalação de uma Creche Municipal junto à Escola Carmem Lisboa, medida esta que se mostra necessária a fim atender mais de 50 (cinquenta) crianças com idade entre 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, de diversas localidades do Município, principalmente Murta, Caçador, Posse do Caçador, Lajeado Sobradinho, Linha Brasil, Carijo do Buraco, Belo Monte, Campo de Sobradinho, entre outras. Ressalta-se que a Educação Básica é, além de um direito fundamental, também um dever constitucional, cabendo ao Município assegurar vagas em creches às crianças de até 4 anos de idade. Além de ser um direito das crianças desta faixa etária, esta medida irá auxiliar os pais que precisam trabalhar, tendo a garantia de que seus filhos estarão em segurança dentro de instituição educativa, onde receberão estudo, alimentação e carinho dos professores e comunidade escolar, o que será uma influência positiva em seus desenvolvimentos escolares e de integração social. Após a indicação nº 004/2024 ser amplamente discutida, o Sr. Presidente colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 064/2024**, Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que a Audiência Pública referente ao Projeto já havia sido realizada, determinou que o Projeto nº064 /2024 ficasse baixado nas Comissões de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº 065/2024** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 483.600,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024. O Sr. Presidente colocou o projeto 065/2024 em discussão e salientou que as comissões já haviam emitido pareceres favoráveis para tramitação, logo após ser amplamente discutido foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 066/2024** Autoriza o Poder Executivo a incluir Elemento de Despesa e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024,



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto nº066/2024 fosse encaminhado para Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 39ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Flávio Júnior Ilha
Secretário

